PORTARIA N.º 2203/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 108861/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Júlio Tanaka – CRM 2511, Sintia Listoni – CRM 18416 e Ricardo Reinert Marques – CRM 3947, para reavaliação do condutor Fioravante Bevilaqua, em Joaçaba/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC